



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 053, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 131, de 03 de agosto de 2018, referente à designação da equipe de fiscalização do **Contrato nº 48/2018**, firmado entre o IFRS e a Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão (CONCAV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*)